



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS ESTUDANTIS DE ANGRA DOS REIS – JEAR 2023

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º – Este Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem as competições dos Jogos Estudantis de Angra dos Reis – JEAR 2023.

Art.2º – Os JEAR são promovidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, organizados e dirigidos pela Secretaria de Esporte e Lazer com o apoio das demais secretarias. Nenhum profissional da Secretaria de Esporte e Lazer poderá ser responsável por equipe ou aluno/atleta. Serão realizados de 31/07 a 18/08/2023.

Art.3º – Os participantes do evento serão considerados conhecedores, sem reserva alguma, deste regulamento e das regras esportivas vigentes nas diversas modalidades, com as devidas adaptações explicitadas no regulamento técnico de cada modalidade esportiva.

Art.4º – É da competência dos representantes da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) a Coordenação Geral da Competição.

Art.5º – É de responsabilidade dos representantes das unidades escolares tomarem conhecimento do regulamento, acesso as fichas de inscrição, das tabelas e documentos que as alterem por meio do site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (<https://angra.rj.gov.br/calendariosportivo>), sendo que as dúvidas poderão ser esclarecidas junto à organização da competição.

II– DAS FINALIDADES

Art.6º – Os JEAR têm como finalidade promover a culminância do processo pedagógico esportivo vivenciado nas unidades escolares oportunizando a participação do maior número possível de alunos e contribuindo para a sua socialização e formação integral.

Art.7º – As categorias serão divididas em duas faixas etárias:

Sub - 13 nascidos entre 2010 e 2012;

Sub - 17 nascidos entre 2006 e 2009.



III- DAS MODALIDADES

Art.8º – Constarão dos Jogos Estudantis de Angra dos Reis as seguintes modalidades esportivas conforme quadro abaixo:

LOCAL	MODALIDADE	SEXO
ESTÁDIO MUNICIPAL	ATLETISMO	masculino e feminino
ESTÁDIO MUNICIPAL	BASQUETEBOL	masculino e feminino
ESTÁDIO MUNICIPAL	FUTSAL	masculino e feminino
ESTÁDIO MUNICIPAL	HANDEBOL	masculino e feminino
ESTÁDIO MUNICIPAL	TÊNIS DE MESA	masculino e feminino
ESTÁDIO MUNICIPAL	VOLEIBOL DE QUADRA	masculino e feminino
ESTÁDIO MUNICIPAL	XADREZ	masculino e feminino

§1º – Todas as modalidades dos JEAR seguirão as respectivas regras oficiais;

§2º – Fica estabelecido limite mínimo de escolas inscritas por modalidade, categoria e sexo para que haja a modalidade em questão conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Sub 13 Feminino	Sub 13 Masculino	Sub 17 Feminino	Sub 17 Masculino
Corridade de 100m	10 escolas	10 escolas	10 escolas	10 escolas
Corridade de 200m	10 escolas	10 escolas	10 escolas	10 escolas
Corridade de 400m	10 escolas	10 escolas	10 escolas	10 escolas
Revezamento 4x100m	05 escolas	05 escolas	05 escolas	05 escolas
Salto em distância	10 escolas	10 escolas	10 escolas	10 escolas
Arremesso de peso	10 escolas	10 escolas	10 escolas	10 escolas
BASQUETEBOL	04 escolas	04 escolas	04 escolas	04 escolas
FUTSAL	04 escolas	04 escolas	04 escolas	04 escolas
HANDEBOL	04 escolas	04 escolas	04 escolas	04 escolas
TÊNIS DE MESA	04 escolas	04 escolas	04 escolas	04 escolas
VOLEIBOL DEQUADRA	04 escolas	04 escolas	04 escolas	04 escolas
XADREZ	04 escolas	04 escolas	04 escolas	04 escolas

Sub - 13 nascidos entre 2010 e 2012;
Sub - 17 nascidos entre 2006 e 2009.



IV– DAS FASES E FORMAS DE DISPUTAS

Art.9º – Os esportes individuais e coletivos serão realizados em sistema de eliminatórias simples.

VI– DAS COMPETIÇÕES

Art.10 – As competições serão disputadas de acordo com as regras oficiais, salvo as modificações previstas por este Regulamento Oficial.

Art.11 – Os jogos serão realizados somente com a presença de árbitros.

Art.12 – As competições suspensas por motivos alheios aos participantes terão nova programação marcada pela coordenação da modalidade.

Art.13 – Será admitida tolerância de (10) dez minutos após o horário marcado para o primeiro jogo de cada competição na modalidade.

§1º – Todas as equipes deverão comparecer ao local da competição com uma hora de antecedência do início do horário previsto para seu jogo.

§2º – Na modalidade atletismo todos os atletas deverão comparecer ao local da competição com uma hora de antecedência do início do horário previsto das provas.

§3º – A equipe que não comparecer em quadra ou em qualquer local de competição pronta para o jogo será considerada perdedora por não comparecimento (W.O.) e será eliminada da competição na modalidade, categoria e sexo em questão.

§4º – A equipe eliminada por W.O. perderá o direito de participar no ano seguinte.

Art.14 – As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas, sendo suspensas da modalidade no ano seguinte.

§1º – Será considerado abandono da equipe aquela que se retirar após o sorteio, retirar-se da competição sem justificativa plausível ou qualquer outra situação que não configure W.O.

§2º – Caso o atleta/aluno abandone a competição (modalidade ou partida), o mesmo será impossibilitado de competir no ano vigente em qualquer outra das demais modalidades. Configura abandono aquele que retirar-se da competição (modalidade/partida) a qualquer tempo sem justificativa plausível e sem aviso prévio.



V- DOS PARTICIPANTES

Art.15 – Poderão participar os estudantes dos ensinos Fundamental e Médio, regularmente matriculados em todas as redes de ensino no Município de Angra dos Reis, desde que estejam dentro da faixa etária predefinida.

Art.16 – Para as modalidades de quadra cada agremiação só poderá participar com uma equipe por modalidade/categoria/sexo.

Art.17 – O aluno/atleta poderá participar de todas as modalidades sendo, porém, de responsabilidade da unidade escolar por meio de seu professor, o conhecimento de que as mesmas podem ter competições paralelas ou concomitantes.

Art.18 – Não serão aceitas solicitações sobre o fato descrito no artigo 17 para transferências de datas, horários e locais ou provas conforme Capítulo VI e seus parágrafos deste Regulamento Oficial.

VI- DAS INSCRIÇÕES

Art.19 – A inscrição da unidade escolar só será oficializada após recebimento da ficha de inscrição geral, que deve ser enviada para o e-mail: sel.jear@angra.rj.gov.br devidamente preenchida até a data limite (30 de junho de 2023) .

Art.20 – A relação nominal por modalidade das unidades escolares deverá ser entregue até uma hora antes do início da primeira partida da equipe, não sofrendo alterações após a entrega.

§1º – É de responsabilidade das instituições de ensino a seleção de alunos com condições de saúde física, mental e psicossocial estabelecidas como “apto(a) à prática de atividades físicas”.

§2º – Os profissionais da rede de ensino relacionados na ficha de inscrição nominal (diretor, professores e técnicos) são responsáveis pela veracidade das informações contidas na mesma; estando estes cientes das penalidades por inscrição irregular e das previstas no Código de Processo Penal.

§3º – Os números mínimo e máximo de atletas inscritos por modalidade de quadra será o seguinte:

- Basquetebol – (05 - 14) atletas.
- Futsal – (05 - 14) atletas
- Handebol – (07 - 14) atletas.
- Voleibol – (06 - 14) atletas.



§4º – Do atletismo, tênis de mesa e xadrez, serão permitidos inscrever até dois (02) atletas por modalidade, categoria e sexo.

§5º – A lista com os alunos participantes de cada modalidade deverá ser entregue preenchida e impressa, até uma hora antes do primeiro jogo da agremiação, nas modalidades coletivas e individuais, não sofrendo alterações após a entrega.

§6º – Todos os alunos relacionados em uma modalidade deverão portar o documento exigido no regulamento.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO

Art.21 – Todo atleta/aluno e seu representante responsável por equipe deverão apresentar antes das competições os seguintes documentos:

I – Professores de Educação Física ou Técnico:

a) Carteira do CREF1 – Conselho Regional de Educação Física (será válida a original ou digital em dia, não sendo aceita somente a numeração).

b) Carteira do MEC - (será válida a original ou digital, não sendo aceita somente a numeração).

II – Alunos/atletas: para todas as categorias deverão apresentar documento oficial com foto.

a) Carteira de Identidade; ou

b) Carteira de Trabalho; ou

c) Passaporte; ou

d) Título de eleitor (se houver).

e) Declaração escolar por cada aluno com informações (**exclusivamente para categoria sub 13**). Em caso de dúvidas da comissão organizadora ou suscitado por outra escola, deverá apresentar documento que comprove a declaração. O documento pode ser solicitado de forma motivada e a qualquer tempo.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art.22 – Serão premiadas com troféus e medalhas alusivas aos jogos, as equipes que obtiverem as três primeiras colocações em cada modalidade, categoria e sexo.

IX – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.23 – A Comissão Disciplinar será composta por (05) cinco membros, sendo (01) um representante de escolas estaduais, (01) um representante das colégios particulares, (01) um representante das unidades escolares do Município, (02) dois representantes do Comitê Organizador da Secretaria de Esporte e Lazer.



Parágrafo único – a Comissão Disciplinar será convocada após formulação de recursos ou protestos de acordo com a necessidade, sendo composta por integrantes que não estejam envolvidos nos recursos ou protestos e dissolvida após a decisão.

Art.24 – Todos os recursos ou protestos deverão ser formulados por escrito e juntadas as provas no prazo de trinta minutos contados a partir do fato.

X – DAS PENALIDADES

Art.25 – São passíveis de punição as seguintes condutas:

I – Desrespeitar em parte ou no todo este regulamento;

II – Deixar de prestar informações verdadeiras e/ou adulterar informações sobre alunos inscritos;

III – Condutas antidesportivas por parte de atletas, comissão técnica e/ou funcionários das unidades escolares, como ofensas, ameaças, agressões e toda e qualquer conduta que prejudique o bom andamento do evento

IV – Desrespeito a membros da arbitragem e comissão organizadora

V – Condutas antidesportivas por parte de terceiros das escolas participantes como ameaças, cantigas ofensivas de qualquer forma, agressões e depredações do espaço esportivo.

Art.26 – As punições das condutas descritas no artigo anterior serão as seguintes:

I – Advertência;

II- Exclusão da modalidade;

III – Exclusão dos JEAR;

IV – Proibição de participação dos JEAR do próximo ano;

Parágrafo Único – As punições serão arbitradas pela comissão organizadora levando-se em conta o grau, a reincidência e a gravidade da conduta a ser averiguada.



XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.27 – As instituições de ensino que participarão dos JEAR 2023 serão responsáveis pela conduta disciplinar de todos os seus integrantes, torcidas e equipes esportivas, dentro ou fora dos locais de realização das competições.

Art.28 – Não será permitido o uso de instrumentos de sopro ou de percussão nos locais dos jogos. Aqueles que incorrerem nessa infração serão retirados do local.

Art.29 – Os jogos serão realizados de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã e tarde.

Art.30 – Os participantes autorizam, o uso de suas imagens para divulgação dos JEAR, sem nenhum ônus para a organização.

Art.31 – A composição da delegação de cada unidade escolar para os esportes coletivos serão de: um técnico e um auxiliar para cada modalidade e sexo; um acompanhante para as equipes cujos técnicos sejam do sexo oposto ao dos atletas/alunos.

Art.32 – As unidades escolares poderão participar no mínimo de (01) uma modalidade nos JEAR.

Art.33 – Os casos omissos no presente Regulamento Oficial serão resolvidos e decididos pela Comissão Organizadora.



REGULAMENTO TÉCNICO DO ATLETISMO

Art. 1º – A competição de atletismo será de acordo com as normas e regras oficiais, previstas IAAF, e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos JEAR – 2023.

Art. 2º – Provas:

I - Do Arremesso de Peso

FEMININO SUB 13 peso de 2 QUILOS

FEMININO SUB 17 peso de 4 QUILOS

MASCULINO SUB 13 peso de 3 QUILOS

MASCULINO SUB 17 peso de 5 QUILOS

II - Das Corridas

As corridas serão balizadas utilizando somente as raias de 1 a 5.

REGULAMENTO TÉCNICO DO BASQUETEBOL

Art. 1º - Os jogos de basquetebol terão 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos corridos, com intervalo entre os tempos de 05 (cinco) minutos.

Art. 2º - Cada time poderá ter 14 (quatorze) participantes - 05 (cinco) participantes em quadra e 09 (nove) participantes reservas.

Art. 3º A escola (time) só poderá entrar em quadra com no mínimo 04 (quatro) atletas, se não houver essa quantidade mínima de atletas, será estabelecido W.O.

Art. 4º Em caso de empate entre as escolas participantes no jogo serão realizados 03(três) lances livres para cada equipe.

Parágrafo único - caso persista o empate, serão cobrados lances alternados até que haja o resultado da decisão.



REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

I – DAS REGRAS:

Art. 1º – Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 2º – Os jogos serão regidos por este Regulamento e pelas regras oficiais em vigência.

Art. 3º – A partir da terceira (3ª) falta coletiva serão concedidos tiros livres diretos.

II – DO TEMPO DO JOGO:

Art. 4º – Dois tempos de (10) dez minutos corridos com intervalo de (02) dois minutos.

II – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 5º – Como critério para desempate será aplicado o sistema de cobranças de pênaltis:

- a) Três (03) tiros livres alternados e por equipe na marca do pênalti por atletas alunos diferentes.
- b) Persistindo o empate cada equipe determinará a cobrança alternada de tiro livre por atletas/alunos diferentes até que haja um vencedor.

III – DAS REGRAS DE REGÊNCIA:

Art. 6º – Os atletas alunos que receberem (02) dois cartões amarelos não jogarão a próxima partida.

Art. 7º – O atleta/aluno que receber o cartão vermelho automaticamente não jogará a próxima partida. Se houver conduta antidesportiva o caso será avaliado pela comissão disciplinar, podendo ser excluído dos JEAR.

IV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Art. 8º – Todas as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas obrigatoriamente: tênis, meião e caneleira, camisas numeradas e da mesma cor, shorts da mesma cor com exceção do goleiro.



REGULAMENTO TÉCNICO DO HANDEBOL

I – DAS REGRAS:

Os jogos de handebol serão regidos por este regulamento e pelas regras em vigor na HIF.

II – DO TEMPO DO JOGO:

Dois tempos de dez minutos com intervalo de dois minutos.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Cada equipe cobrará alternadamente uma série de três tiros de (07) sete metros por atletas diferentes.

Persistindo o empate haverá cobranças alternadas de tiros de (07) sete metros por atletas diferentes, até haver um vencedor.

IV – DAS FORMAS DE DISPUTA:

Os jogos serão realizados em sistema de eliminatórias simples.

V – DAS REGRAS DE REGÊNCIA:

O atleta expulso ou desqualificado direto estará automaticamente suspenso por uma partida (jogo seguinte) em caso de conduta antidesportiva o caso será avaliado pela comissão disciplinar, podendo ser excluído dos JEAR.

REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE MESA

I - A forma de competição dos JEAR 2023 será por eliminatórias simples, tanto no masculino como no feminino.

II - Cada unidade escolar poderá inscrever no máximo 2 atletas (segundo a idade permitida neste regulamento dos JEAR 2023), tanto no masculino quanto no feminino.

III - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, o atleta que vencer 2 sets, vence a partida.

IV - Os sets serão constituídos de 11 pontos cada. Caso o set esteja empatado em 10 a 10, o set continua, até que o primeiro atleta consiga fazer dois pontos de vantagem. Mantendo-se o empate até 16 a 16, o atleta que atingir os 17 pontos (primeiro), vence o set.

V - Cada atleta terá direito de efetuar 2 saques consecutivos, independente da pontuação. Passando a vez do saque para o outro atleta a cada dois saques realizados válidos.

VI - Com o placar 10 a 10, a sequência de sacar e receber deve ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque até o final do jogo.



REGULAMENTO TÉCNICO DO VOLEIBOL DE QUADRA

Art. 1º – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, com o máximo de 17 (dezesete) pontos.. Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos.

Art.2º – Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora, em todas as fases, serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 3º – A altura da rede será a seguinte:

Feminino – 2,15m

Masculino – 2,35m

Art. 4º – Cada equipe terá direito há um tempo técnico por set.

Art. 5º – Cumprirá suspensão automática por uma partida o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, em caso de conduta antidesportiva, será avaliado pela comissão disciplinar, podendo ser excluído dos JEAR.

REGULAMENTO TÉCNICO DO XADREZ

Art 1º – O tempo de cada partida terá duração de no máximo 30 minutos, sendo programados 15 minutos para cada atleta no relógio .

Art 2º - Cada unidade escolar poderá inscrever no máximo (02) dois atletas por modalidade, categoria e sexo.